



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
08916645000180 **COORDENADORIA DE TRIBUTOS**
MANOEL ALVES DE SA, 79, CENTRO, 58322000

Número
4478
Emissão
17/09/2019 12:05:50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 40002012000004 CNPJ/CPF: 08.864.917/0001-46 NOME: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO: GRANJ PITUASSU,
COMPLEMENTO: BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: CONDE CEP: 58322007 UF: PB QUADRA: UNICA LOTE: UNICO

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

IMÓVEL

INSCRIÇÕES VINCULADAS

0

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

Certifico que, após busca no cadastro de Contribuintes do Município, não constam pendências, em relação à inscrição informada e/ou vinculada, relativas a tributos de competência deste Município. Fica ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar e lançar quaisquer débitos, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vier a ser apurado.

A certidão não abrange taxas, preços e multas de trânsito de competência de outras secretarias. O prazo de validade da Certidão está nos termos da Lei Complementar 0967/2017 a partir da data de emissão.

Nos termos do art. 307 da lei complementar 0967/2017 a certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 83U91YY15N0L12T05D14
abraao * 17/09/2019 12:05:50





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
08916645000180 **COORDENADORIA DE TRIBUTOS**
MANOEL ALVES DE SA, 79, CENTRO, 58322000

Número
4477
Emissão
17/09/2019 12:04:34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 08168006000000 CNPJ/CPF: 08.864.917/0001-46 NOME: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO: CIDADE BALNEARIO NOVO MUNDO - FRENTE, S/N
COMPLEMENTO: NULL BAIRRO: JACUMA
CIDADE: CONDE CEP: 58322007 UF: PB QUADRA: Q-02 LOTE: L-12

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

IMÓVEL

INSCRIÇÕES VINCULADAS

0

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

Certifico que, após busca no cadastro de Contribuintes do Município, não constam pendências, em relação à inscrição informada e/ou vinculada, relativas a tributos de competência deste Município. Fica ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar e lançar quaisquer débitos, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vier a ser apurado.

A certidão não abrange taxas, preços e multas de trânsito de competência de outras secretarias. O prazo de validade da Certidão está nos termos da Lei Complementar 0967/2017 a partir da data de emissão.

Nos termos do art. 307 da lei complementar 0967/2017 a certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 1EUT1743ZT4E6E0ET568
abraao * 17/09/2019 12:04:34





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
08916645000180 COORDENADORIA DE TRIBUTOS
MANOEL ALVES DE SA, 79, CENTRO, 58322000

Número
4476
Emissão
17/09/2019 12:03:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 08169006500000 CNPJ/CPF: 08.864.917/0001-46 NOME: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO: CIDADE BALNEARIO NOVO MUNDO - RUA PROJETADA, S/N
COMPLEMENTO: NULL BAIRRO: DISTRITO DE JACUMA
CIDADE: CONDE CEP: 58322007 UF: PB QUADRA: Q-01 LOTE: L-13

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

IMÓVEL

INSCRIÇÕES VINCULADAS

0

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

Certifico que, após busca no cadastro de Contribuintes do Município, não constam pendências, em relação à inscrição informada e/ou vinculada, relativas a tributos de competência deste Município. Fica ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar e lançar quaisquer débitos, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vier a ser apurado.

A certidão não abrange taxas, preços e multas de trânsito de competência de outras secretarias. O prazo de validade da Certidão está nos termos da Lei Complementar 0967/2017 a partir da data de emissão.

Nos termos do art. 307 da lei complementar 0967/2017 a certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 221LBD9U78E2L62X3192
abraao * 17/09/2019 12:03:52





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
08916645000180 **COORDENADORIA DE TRIBUTOS**
MANOEL ALVES DE SA, 79, CENTRO, 58322000

Número
4475
Emissão
17/09/2019 12:03:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 08169003000000 CNPJ/CPF: 08.864.917/0001-46 NOME: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO: CIDADE BALNEARIO NOVO MUNDO - FRENTE, S/N
COMPLEMENTO: NULL BAIRRO: JACUMA
CIDADE: CONDE CEP: 58322007 UF: PB QUADRA: Q-01 LOTE: L-06

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

IMÓVEL

INSCRIÇÕES VINCULADAS

0

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

Certifico que, após busca no cadastro de Contribuintes do Município, não constam pendências, em relação à inscrição informada e/ou vinculada, relativas a tributos de competência deste Município. Fica ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar e lançar quaisquer débitos, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vier a ser apurado.

A certidão não abrange taxas, preços e multas de trânsito de competência de outras secretarias. O prazo de validade da Certidão está nos termos da Lei Complementar 0967/2017 a partir da data de emissão.

Nos termos do art. 307 da lei complementar 0967/2017 a certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 00NX88T8151I01PI3T0
abraao * 17/09/2019 12:03:06

